

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

Atos Oficiais

DESPACHO/CGP/Nº 460 de 28 de Agosto de 2017.

ANDRÉ SICCO DE SOUZA, Secretário de Administração da Prefeitura do Município de Mauá, com base no artigo 16, § 2º, incisos I e II, e artigo 16-C, do Decreto Municipal 6.465/2003 e alterações, à vista da documentação apresentada e certificada pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, expede o seguinte ato decisório:

MARIA JUCILENE DE JESUS SOUSA, ocupante do cargo/função/emprego público **PROFESSOR I – JED III** – 25 horas semanais, lotado(a) no(a) Escola Municipal Darcy Ribeiro de 2º a 6º das 7h00 às 11h00 – HTPC 3º das 07h00 às 21h10, sob o regime Estatutário(a) Efetivo(a), a partir de 02/03/2017, **acumula legalmente com Professor(a) de Educação Básica I** – 27h00 semanais, sob o regime Estatutário(a), lotado(a) no(a) EE Dona Florisbella de Campos Werneck – Governo do Estado de São Paulo, Cidade/Região de Mauá, de 2º a 6º das 13h00 às 17h30 – HTPC 5º das 17h45 às 19h25.

DESPACHO/CGP/Nº 461 de 28 de Agosto de 2017.

ANDRÉ SICCO DE SOUZA, Secretário de Administração da Prefeitura do Município de Mauá, com base no artigo 16, § 2º, incisos I e II, e artigo 16-C, do Decreto Municipal 6.465/2003 e alterações, à vista da documentação apresentada e certificada pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, expede o seguinte ato decisório:

MARIA GORETE BARBOSA DA SILVA, ocupante do cargo/função/emprego público **PROFESSOR I – JED III** – 25 horas semanais, lotado(a) no(a) Escola Municipal Profª Jeanete Beauchamp de 2º a 6º das 13h00 às 17h00 – HTPC 3º das 13h00 às 21h00, sob o regime Estatutário(a) Efetivo(a), a partir de 02/03/2017, **acumula legalmente com Professor(a) I** 25h00 semanais, sob o regime Estatutário(a), lotado(a) no(a) Escola Municipal Profª Jeanete Beauchamp – Prefeitura Municipal de Mauá, Cidade/Região de Mauá, de 2º a 6º das 08h00 às 12h00 – HTPC 5º das 18h00 às 20h00.

DESPACHO/CGP/Nº 462 de 30 de Agosto de 2017.

ANDRÉ SICCO DE SOUZA, Secretário de Administração da Prefeitura do Município de Mauá, com base no artigo 16, § 2º, incisos I e II, e artigo 16-C, do Decreto Municipal 6.465/2003 e alterações, à vista da documentação apresentada e certificada pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, expede o seguinte ato decisório:

LUCIANA APARECIDA VIOTO, ocupante do cargo/função/emprego público **PROFESSOR I – JED III** – 25 horas semanais, lotado(a) no(a) Escola Municipal Profª Maria Wanny Soares Cruz de 2º a 6º das 13h00 às 17h00 – HTPC 5º das 13h00 às 19h45, sob o regime Estatutário(a) Efetivo(a), a partir de 02/03/2017, **acumula legalmente com Professor(a) de Ensino Básico I** 27h00 semanais, sob o regime Estatutário(a), lotado(a) no(a) EE Profª Laudo Ferreira de Camargo – Governo do Estado de São Paulo, Cidade/Região de Mauá, de 2º a 6º das 07h00 às 11h30 – HTPC 3º e 4º das 11h40 às 12h30.

DESPACHO/CGP/Nº 463 de 05 de Setembro de 2017.

ANDRÉ SICCO DE SOUZA, Secretário de Administração da Prefeitura do Município de Mauá, com base no artigo 16, § 2º, incisos I e II, e artigo 16-C, do Decreto Municipal 6.465/2003 e alterações, à vista da documentação apresentada e certificada pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, expede o seguinte ato decisório:

FABIANA DE SOUZA ALMEIDA DE SANTANA, ocupante do cargo/função/emprego público **PROFESSOR I – JED III** – 25 horas semanais, lotado(a) na Escola Municipal Carolina Moreira da Silva de 2º a 6º das 13h30 às 17h30 – HTPC 3º das 13h30 às 19h40, sob o regime Estatutário(a) Efetivo(a), a partir de 02/03/2017, **acumula legalmente com Professor(a) de Educação Infantil** 30h00 semanais, sob o regime Estatutário(a), lotado(a) no(a) EMEIEF Homero Thon – Prefeitura Municipal de Santo André, Cidade/Região de Santo André, de 2º a 6º das 07h00 às 12h00 – HTPC 4º das 18h30 às 21h30.

DESPACHO/CGP/Nº 464 de 05 de Setembro de 2017.

ANDRÉ SICCO DE SOUZA, Secretário de Administração da Prefeitura do Município de Mauá, com base no artigo 16, § 2º, incisos I e II, e artigo 16-C, do Decreto Municipal 6.465/2003 e alterações, à vista da documentação apresentada e certificada pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, expede o seguinte ato decisório:

PATRICIA ASTOLPHO PINHEIRO RODRIGUES, ocupante do cargo/função/emprego público **PROFESSOR I – JED III** – 25 horas semanais, lotado(a) no(a) Escola Municipal Guimarães Rosa de 2º a 6º das 08h00 às 12h00 – HTPC 5º das 08h00 às 21h00, sob o regime Estatutário(a) Efetivo(a), a partir de 02/03/2017, **acumula legalmente com Professor(a) Educação Infantil e Ensino Fundamental** 30h00 semanais, sob o regime Estatutário(a), lotado(a) no(a) EMEIEF Arquiteto Estevão de Farias Ribeiro – Prefeitura Municipal de Santo André, Cidade/Região de Santo André, de 2º a 6º das 13h00 às 18h00 – HTPC 4º das 18h30 às 21h30.

DESPACHO/CGP/Nº 465 de 05 de Setembro de 2017.

ANDRÉ SICCO DE SOUZA, Secretário de Administração da Prefeitura do Município de Mauá, com base no artigo 16, § 2º, incisos I e II, e artigo 16-C, do Decreto Municipal 6.465/2003 e alterações, à vista da documentação apresentada e certificada pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, expede o seguinte ato decisório:

GISELI PIMENTEL SOARES, ocupante do cargo/função/emprego público **PROFESSOR I – JED III** – 25 horas semanais, lotado(a) no(a) Escola Municipal Carolina Moreira da Silva de 2º a 6º das 13h00 às 17h00 – HTPC 3º das 13h00 às 19h40, sob o regime Estatutário(a) Efetivo(a), a partir de 02/03/2017, **acumula legalmente com Professor(a) Educação Infantil e Ensino Fundamental** 30h00 semanais, sob o regime Estatutário(a), lotado(a) no(a) MEIEF Homero Thon – Prefeitura Municipal de Santo André, Cidade/Região de Santo André, de 2º a 6º das 07h00 às 12h00 – HTPC 4º das 18h30 às 21h30.

DESPACHO/CGP/Nº 466 de 05 de Setembro de 2017.

ANDRÉ SICCO DE SOUZA, Secretário de Administração da Prefeitura do Município de Mauá, com base no artigo 16, § 2º, incisos I e II, e artigo 16-C, do Decreto Municipal 6.465/2003 e alterações, à vista da documentação apresentada e certificada pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, expede o seguinte ato decisório:

ELIZETE SALVIANO NEVES BISCAINO, ocupante do cargo/função/emprego público **PROFESSOR I – JED III** – 25 horas semanais, lotado(a) no(a) Escola Municipal Darcy Ribeiro de 2º a 6º das 15h00 às 19h00 – HTPC 3º das 15h00 às 21h10, sob o regime Estatutário(a) Efetivo(a), a partir de 02/03/2017, **acumula legalmente com Professor(a)** 17h00 semanais, sob o regime Estatutário(a), lotado(a) no(a) Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade – Prefeitura do Município de Diadema, Cidade/Região de Diadema, de 2º a 6º das 07h30 às 11h30 – HTPC 5º das 11h45 às 13h45.

DESPACHO/CGP/Nº 467 de 05 de Setembro de 2017.

ANDRÉ SICCO DE SOUZA, Secretário de Administração da Prefeitura do Município de Mauá, com base no artigo 16, § 2º, incisos I e II, e artigo 16-C, do Decreto Municipal 6.465/2003 e alterações, à vista da documentação apresentada e certificada pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, expede o seguinte ato decisório:

NEIA DE FATIMA GONCALVES, ocupante do cargo/função/emprego público **PROFESSOR I – JED III** – 25 horas semanais, lotado(a) na Escola Municipal Perseu Abramo de 2º a 6º das 13h00 às 17h00 – HTPC 3º das 13h00 às 19h20, sob o regime Estatutário(a) Efetivo(a), a partir de 02/03/2017, **acumula legalmente com PEB I** 38h00 semanais, sob o regime CAT. O, lotado(a) no(a) Escola Estadual Professor Alcides Boscolo – Governo do Estado de São Paulo, Cidade/Região de Santo André, de 2º a 6º das 07h00 às 11h30 – HTPC 5º das 18h15 às 19h55.

DESPACHO/CGP/Nº 468 de 05 de Setembro de 2017.

ANDRÉ SICCO DE SOUZA, Secretário de Administração da Prefeitura do Município de Mauá, com base no artigo 16, § 2º, incisos I e II, e artigo 16-C, do Decreto Municipal 6.465/2003 e alterações, à vista da documentação apresentada e certificada pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, expede o seguinte ato decisório:

HELOISA DA SILVA, ocupante do cargo/função/emprego público **PROFESSOR I – JED III** – 25 horas semanais, lotado(a) no(a) Escola Municipal Jonathan Gomes de Lima Pitondo de 2º a 6º das 13h30 às 17h30 – HTPC 3º das 13h30 às 23h30, sob o regime Estatutário(a) Efetivo(a), a partir de 02/03/2017, **acumula legalmente com Professor(a) Educação Básica I, SQC – II - QM** 38h00 semanais, sob o regime Estatutário(a), lotado(a) no(a) Escola Estadual Mahatma Gandhi – Governo do Estado de São Paulo, Cidade/Região de Mauá, de 2º a 6º das 07h00 às 11h30 – HTPC 2º e 6º das 11h45 às 12h35.

DESPACHO/CGP/Nº 469 de 05 de Setembro de 2017.

ANDRÉ SICCO DE SOUZA, Secretário de Administração da Prefeitura do Município de Mauá, com base no artigo 16, § 2º, incisos I e II, e artigo 16-C, do Decreto Municipal 6.465/2003 e alterações, à vista da documentação apresentada e certificada pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, expede o seguinte ato decisório:

ANA MARCIA TANEZI, ocupante do cargo/função/emprego público **PROFESSOR I – JED III** – 25 horas semanais, lotado(a) no(a) Escola Municipal Lucinda Petigrossi Castabelli de 2º a 6º das 18h30 às 22h30 – HTPC 3º das 16h20 às 22h30, sob o regime Estatutário(a) Efetivo(a), a partir de 02/03/2017, **acumula legalmente com PEB I** 27h00 semanais, sob o regime Estatutário(a), lotado(a) no(a) CEMEIEF Marina Saddi Haidar – Prefeitura do Município de Osasco, Cidade/Região de Osasco, de 2º a 6º das 07h00 às 11h00 – HTPC 3º e 5º das 12h05 às 13h05.

DESPACHO/CGP/Nº 470 de 05 de Setembro de 2017.

ANDRÉ SICCO DE SOUZA, Secretário de Administração da Prefeitura do Município de Mauá, com base no artigo 16, § 2º, incisos I e II, e artigo 16-C, do Decreto Municipal 6.465/2003 e alterações, à vista da documentação apresentada e certificada pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, expede o seguinte ato decisório:

PATRICIA TONANI, ocupante do cargo/função/emprego público **PROFESSOR I – JED III** – 25 horas semanais, lotado(a) no(a) Escola Municipal Maria Rosemary de Azevedo de 2º a 6º das 15h00 às 19h00 – HTPC 5º das 15h00 às 21h10, sob o regime Estatutário(a) Efetivo(a), a partir de 02/03/2017, **acumula legalmente com Professor(a) Educação Infantil** 30h00 semanais, sob o regime PMSP, lotado(a) no(a) CEI Parque Santa Madalena – Governo do Estado de São Paulo, Cidade/Região de S. Pedro, de 2º a 6º das 07h30 às 11h30.

DESPACHO/CGP/Nº 471 de 05 de Setembro de 2017.

ANDRÉ SICCO DE SOUZA, Secretário de Administração da Prefeitura do Município de Mauá, com base no artigo 16, § 2º, incisos I e II, e artigo 16-C, do Decreto Municipal 6.465/2003 e alterações, à vista da documentação apresentada e certificada pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, expede o seguinte ato decisório:

ELLEN CASSIA ROCHA SHIMAMURA, ocupante do cargo/função/emprego público **PROFESSOR I – JED III** – 25 horas semanais, lotado(a) no(a) Escola Municipal Florestan Fernandes de 2º a 6º das 7h00 às 10h30 – HTPC 5º das 07h00 às 17h00, sob o regime Estatutário(a) Efetivo(a), a partir de 02/03/2017, **acumula legalmente com Professor(a) I** – 22h00 semanais, sob o regime Estatutário(a), lotado(a) no(a) Escola Municipal Professora Neuma Maria da Silva – Prefeitura do Município de Mauá, Cidade/Região de Mauá, de 2º a 6º das 07h00 às 10h30 – HTPC 5º das 19h10 às 21h10.

DESPACHO/CGP/Nº 472 de 05 de Setembro de 2017.

ANDRÉ SICCO DE SOUZA, Secretário de Administração da Prefeitura do Município de Mauá, com base no artigo 16, § 2º, incisos I e II, e artigo 16-C, do Decreto Municipal 6.465/2003 e alterações, à vista da documentação apresentada e certificada pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, expede o seguinte ato decisório:

MARA BINO DOS SANTOS NEVES, ocupante do cargo/função/emprego público **PROFESSOR I – JED III** – 25 horas semanais, lotado(a) no(a) Escola Municipal Profª Terezinha Leardini Branco de 2º a 6º das 13h00 às 17h00 – HTPC 5º das 13h00 às 19h40, sob o regime Estatutário(a) Efetivo(a), a partir de 02/03/2017, **acumula legalmente com Professor(a) I** 22h00 semanais, sob o regime Estatutário(a), lotado(a) no(a) Escola Municipal Profª Terezinha Leardini Branco – Prefeitura Municipal de Mauá, Cidade/Região de Mauá, de 2º a 6º das 07h00 às 10h30 – HTPC 3º das 18h30 às 20h30.

DESPACHO/CGP/Nº 473 de 05 de Setembro de 2017.

ANDRÉ SICCO DE SOUZA, Secretário de Administração da Prefeitura do Município de Mauá, com base no artigo 16, § 2º, incisos I e II, e artigo 16-C, do Decreto Municipal 6.465/2003 e alterações, à vista da documentação apresentada e certificada pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, expede o seguinte ato decisório:

FERNANDA DA SILVA LEITE, ocupante do cargo/função/emprego público **PROFESSOR I – JED III** – 25 horas semanais, lotado(a) no(a) Escola Municipal Galdino de Jesus dos Santos de 2º a 6º das 13h00 às 17h00 – HTPC 3º das 13h00 às 19h20, sob o regime Estatutário(a) Efetivo(a), a partir de 02/03/2017, **acumula legalmente com Professor(a) de Desenvolvimento Infantil** 32h00 semanais, sob o regime Estatutário(a), lotado(a) no(a) Escola Municipal Professora Neusa Luz Sanches – Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, Cidade/Região de Ribeirão Pires, de 2º a 6º das 06h00 às 12h00 – HTPC 5º das 18h30 às 20h30.